



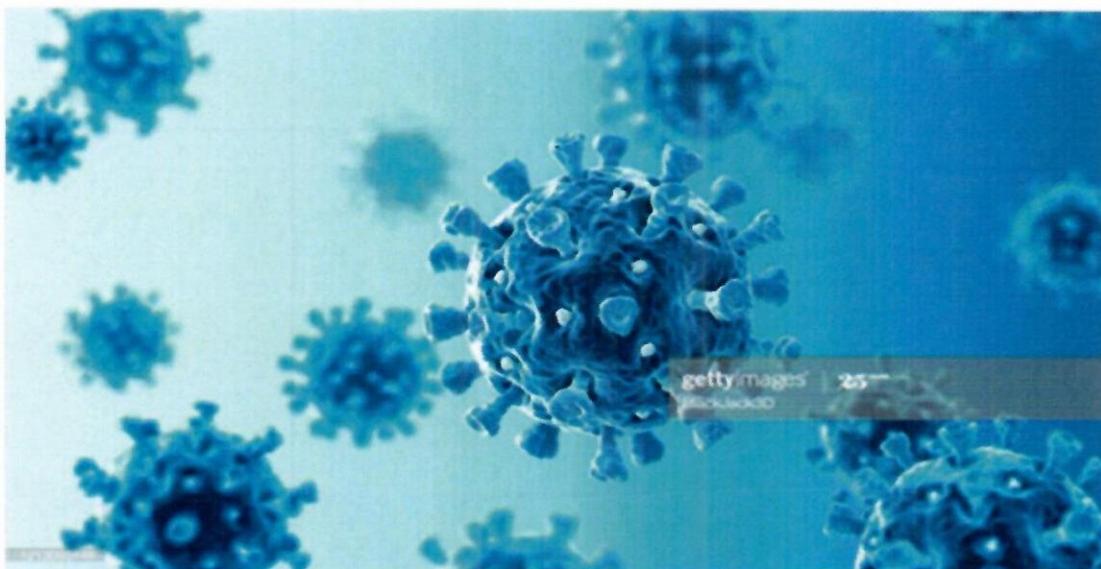
REPÚBLICA DEMOCRÁTICA

DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

UNIDADE – DISCIPLINA - TRABALHO

MIINISTÉRIO DO PLANEAMENTO, FINANÇAS ECONOMIA AZUL

DIRECÇÃO DO TESOURO



RELATÓRIO SOBRE EXECUÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO DE COVID-19

JUNHO - 2021

EXECUÇÃO FINANCEIRA
COVID-19
Junho de 2021

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA



DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

UNIDADE – DISCIPLINA - TRABALHO

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO, FINANÇAS E ECONOMIA AZUL
DIRECÇÃO DO TESOURO

Visto:
O Ministro

Relatório Sobre Execução Financeira no Âmbito de Despesas Relacionadas com COVID-19, Referente ao Mês de Junho de 2021

Desde passado o ano de 2020, o Decreto Presidencial n.º 3/2020 declarou o Estado de Emergência em Saúde Pública com o objectivo de combater a pandemia denominada de COVID-19 no País. Por conseguinte, o Governo adotou medidas legais, excepcionais e temporárias através da Lei n.º 4/2020, consideradas necessárias para lidar com os impactos sociais, económicos e financeiros, directos e indirectos, provocados pela referida pandemia, durante o período de contingência.

Para a materialização dessas medidas, foi aprovado o Decreto-Lei n.º 7/2020, que define as Medidas Restritivas no Âmbito da Prevenção e Combate ao COVID-19 e, o Decreto-Lei n.º 8/2020, que cria o Fundo de Resiliência, com o objectivo exclusivo de financiar a implementação das medidas decorrentes dos impactos sociais, económicos e financeiros, directos e indirectos de COVID-19.

Atendendo o aumento de casos positivos ao nível nacional e mundial que ocorreu em finais de Dezembro de 2020, bem como na sequência de análise pormenorizada da evolução do quadro epidemiológico, nos termos da Lei nº 4/2016 – Lei de Base da Protecção Civil e de Bombeiros, o Governo decidiu prorrogar a Situação de Calamidade no País, que implicou o agravamento das medidas preventivas, que permaneceram até 30 de Abril do ano em curso. Após, foi decretado a Situação de Alerta, que continua até a data presente do período em análise, para a Ilha de São Tomé, que se considerada estar numa situação estável. Relativamente a Ilha do Príncipe, que contou com dois Estados de Emergência, num período compreendido

por 4 (Quatro) semanas no início do ano, a Situação de Calamidade manteve-se até ao final de Maio de 2021, por alegada diferença de situações de casos de coronavírus registados, estando também actualmente numa Situação de Alerta.

Nesta perspectiva e a semelhança do ano transacto, continuou a necessidade para alcançar uma situação de equilíbrio, com vista a retoma económica e financeira do País, pelo que, persistiu as medidas de combate e prevenção ao COVID-19. O Ministério da Saúde continuou com suas diligências habituais, no sentido de fazer face as necessidades impostas pela pandemia, com realizações de diversas despesas, de forma a assegurar as condições sanitárias necessárias nos Hospitais e Centros de Saúde. A introdução da Vacina COVID-19 ocorreu a data de 15 de Março de 2021, constituindo assim um marco importantíssimo para o País.

Pretende-se com o presente relatório, relatar de forma sucinta todos os encargos referentes a execução financeira suportada pelo Governo de São Tomé e Príncipe, no âmbito das medidas de combate e prevenção ao COVID-19, referente ao mês de Junho do ano corrente.

1. Financiamentos

O Governo de São Tomé e Príncipe, até ao final do período em análise, não obteve quaisquer registos de financiamentos no âmbito de Covid-19, pelo que, a execução de despesas vem sendo financiadas com recurso a receitas internas e remanescente de alguns Donativos que foram recepcionados no ano de 2020, tendo esta última fonte de financiamento, já esgotado na sua totalidade, desde Março de ano corrente.

1.1 Donativos

- Banco Mundial "BM" - os donativos disponibilizados pelo BM e que se encontram exclusivamente sob a gestão da Agência Fiduciária de Administração de Projectos "AFAP", a sua execução ocorre através do Projeto de Resposta de Emergência STP COVID-19, sendo que, os Relatórios de Supervisão Financeira da referida Instituição, são disponibilizados no site do Ministério do Planeamento, Finanças e Economia Azul.

1.2 Empréstimos

Não se registou quaisquer entradas de empréstimos, no âmbito de COVID-19, até ao final do período em análise.

1.3 Fundo de Resilência "FR"

Conforme já mencionado o FR esgotou-se na sua totalidade, por conseguinte, no período em análise, as despesas no âmbito de COVID-19, foram financiadas com recurso a receitas internas. O total de financiamento foi de 259,80 milhares de Dobras, sendo que, as despesas realizadas e consideradas no âmbito de COVID-19, apresenta-se no Quadro 1 abaixo:

Quadro 1: Execução de Despesas Por Ministérios e Outras Instituições Públicas, no Âmbito COVID-19 _ Junho de 2021 (milhares de Dbs)

Nº D	Nº Pagto	Data de Pag	Designação	Beneficiário	Dbs
1	Ministério da Defesa e Ordem Interna				
1.1	244/91.1.01	04/06/2021	Despesas Relacionadas com Plano Operacional da Força Destacada	DAF-MDOI	115,80
Sub-total					115,80
2	Ministério do Planeamento, Finanças e Economia Azul				
2.1	275/91.1.01	24/06/2021	Gratificação aos Técnicos que Apoiam na Manutenção do Sistema no Guiché COVID-19	DITEI	144,00
Sub-total					144,00
Total Geral					259,80

Breve explicações sobre a origem das despesas realizadas no âmbito de COVID-19, no período em análise:

I. Ministério da Defesa e Ordem Interna

A despesa executada ao nível deste Ministério, estão relacionadas com o próprio Decreto-Lei nº 3/2021, que define as Medidas Gerais no âmbito da Situação de Alerta, implicando a implementação de um Plano Operacional que é levado ao cabo pelas diversas Unidades do Ministério em referência, nomeadamente, as Forças Armadas, Comando Geral da Polícia Nacional, Guarda Presidencial, Serviço de Informação do Estado "SINFO", Unidade de Protecção dos Dirigentes do Estado, Gabinete do Ministro, incluindo o Serviço Nacional de Protecção Civil e Bombeiros, cuja missão, é de assegurar o cumprimento das recomendações sanitárias, reposição da ordem e

tranquilidade, o que acarreta diversos custos. No período em análise, a despesa executada foi no montante de 115,80 milhares de Dobras.

II. Ministério do Planeamento, Finanças e Economia Azul

Conforme mencionado anteriormente, a Lei 4/2020 e o Decreto-Lei 7/2020, levou a criação de um Guichê COVID-19, cujo sua materialização e operacionalização, acarretou acréscimos de recursos humanos, prestação de serviços técnicos de diversos sectores. No período em análise foi pago o montante de 144,00 milhares de Dobras, repetante a gratificação aos técnicos da DITEI que trabalham na manutenção do sistema intalado no Guichê COVID-19, referente aos meses de Março e Abril de 2021.

No computo geral, a execução total ou despesas acumuladas até ao final do período em análise, no âmbito de COVID-19, considerando o exercício económico de 2021, perfiz 27.253,17 milhares de Dobras, conforme se apresenta no Quadro 2 abaixo:

Quadro 2: Resumo de Execução de Despesas Por Ministérios e Outras Instituições Públicas, no Âmbito COVID-19 _ Acumuladas até Junho de 2021 (milhares de Dbs)

Ministérios/Instituições	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Total Acum	Exec (%)
Saúde	5 218,45	569,12	3 007,63	467,78	371,29	0,00	9 634,27	35,4%
Defesa e Ordem Interna	892,40	405,76	1 657,26	824,58	53,55	115,80	3 949,35	14,5%
Gab. do Primeiro Ministro	0,00	0,00	660,92	436,30	77,50	0,00	1 174,72	4,3%
Finanças	0,00	139,65	187,65	300,00	160,00	144,00	931,30	3,4%
Trabalho & INSS	0,00	0,00	10 190,25	350,78	0,00	0,00	10 541,03	38,7%
Neg. Estrangeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
Organismos Autónomos	0,00	0,00	322,50	350,00	350,00	0,00	1 022,50	3,8%
Total	6 110,85	1 114,53	16 026,20	2 729,44	1 012,34	259,80	27 253,17	100%

Abaixo, ilustra-se um gráfico referente a execução total de despesas ou acumuladas até ao final do período em análise, no âmbito de COVID-19:



Conclui-se que, no que diz respeito a execução de despesas no âmbito de COVID-19, o sector da saúde e da área social através do INSS, lideram maiores níveis de execução de despesas, com 35,4% e 38,7%, respectivamente. Seguidamente, surge o sector da Defesa e Ordem Interna com 14,5%.

São Tomé, em 15 de Julho de 2021.